DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Terça-feira, 08 de agosto de 2023 | Ano I | Edição nº 64

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 25/07/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.MINERAIS CFEM-PRI	1712.51.0.1.0	3.343,54
TOTAL DOS RECURSOS			**3.343,54**

Recursos recebidos em: 26/07/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF.REC.SUS-Prom.da Assist.Farmac.e Insum.Estrat.na At.B.	1713.50.4.1.0	1.761,37
TOTAL DOS RECURSOS			**1.761,37**

Recursos recebidos em: 27/07/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DO TURISMO	Transf. LC 195/22-Artº 5º Audivisual	1719.99.0.1.0	49.079,81
MINISTERIO DO TURISMO	Transf. LC 195/22-Artº 8º - Demais Setores da Cultura	1719.99.0.1.0	19.881,57
TOTAL DOS RECURSOS			**68.961,38**

Recursos recebidos em: 28/07/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	364.397,85
	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	1.313,87
	TRANSF REC.FNAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	1716.50.0.1.0	2.800,00
	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	4.185,51
TOTAL DOS RECURSOS			**372.697,23**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS **446.763,52**

MENDONÇA-,SP,28 de julho de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
Rua Santos Dumont n.682-Centro
46935110/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunica mos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/07/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. REC.FNAS - PAIF/CRAS	1716.50.0.1.0	4.196,21
	TRANSF. REC.FNAS - PBVA/SCFV	1716.50.0.1.0	4.640,77
TOTAL DOS RECURSOS			**8.836,98**

Recursos recebidos em: 02/08/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCI	1712.52.4.1.0	14.123,53
	TRANSF.REC.SUS -SERV.ATEND.MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192	1713.50.2.1.0	13.125,00
TOTAL DOS RECURSOS			**27.248,53**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**36.085,51**

MENDONÇA- , SP , 02 de agosto de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º ANO - 15ª LEGISLATURA
01/08/2023

Presença dos Parlamentares:

ADILSON GONÇALVES DA SILVA
CRISTIANO FERNANDES PINTO
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
MARIA CRISTINA ALMEIDA
MILTON CESAR MARCOSSEM
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

INDICAÇÃO

Número protocolada: 0216-2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, MILTON CESAR MARCOSSEM os Vereadores com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ver a possibilidade junto ao setor responsável de **melhorar a iluminação de fronte a prainha municipal, e também realizar a poda das 8 (oito) arvores que estão plantadas em volta da piscina.**

Número protocolada: 0217/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, o Vereador com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ver a possibilidade junto ao setor responsável para que efetue uma **lombada na Rua João Grossi próximo ao número 33.**

Número protocolada: 0220/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, o Vereador com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade junto ao setor responsável comprar uma **Cama Hospitalar Elétrica tipo Maca.**

Número protocolada: 0221/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, o Vereador com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade junto ao setor responsável comprar um **Aparelho Ventilador Portátil para nossa Unidade Básica de Saúde.**

Número protocolada: 0222/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, MILTON CESAR MARCOSSEM os Vereadores com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ver a possibilidade junto ao setor responsável de estar construindo um **galpão para frota da prefeitura, no local aonde foi doado pelo sindicato dos servidores púbicos.**

Número protocolada: 0228/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, MILTON CESAR MARCOSSEM os Vereadores com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ver a possibilidade junto ao setor responsável de estar **iluminando o campo municipal Sebastião Stefanini.**

Número protocolada: 0229/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, o Vereador com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade junto ao setor responsável a construção de uma cobertura (toldo de policarbonato transparente), e também colocar no local um piso no chão do **corredor do fundo** que dá acesso da UBS Dona Dita, ao deposito.

Número protocolada: 0230/2023

Assunto: MARCOS ANTONIO FERREIRA, MILTON CESAR MARCOSSEM os Vereadores com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ver a possibilidade junto ao setor responsável de estar **construindo um galpão para frota da prefeitura**, no local aonde foi doado pelo sindicato dos servidores púbicos.

Número protocolada: 0237/2023

Assunto: ADILSON GONÇALVES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer*** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que se verifique junto ao setor responsável, a possibilidade de **se implementar um projeto de engenharia para uma rotatória no entroncamento das ruas Santos Dumont, Dr. Jacinto de Souza, João Capobianco e estrada vicinal Men-20.**

Número protocolada: 0238/2023

Assunto: ADILSON GONÇALVES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer*** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que se verifique, junto ao setor responsável, a possibilidade de **se contratar cuidadores de idosos para amparo a famílias de baixa renda que tem seus idosos internados em hospitais e que não tem pessoas na família que possam prestar esses cuidados e nem possuem condições financeiras para pagar por esses serviços.**

Número protocolada: 0239/2023

Assunto: ADILSON GONÇALVES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer*** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que se verifique a possibilidade de **se implantar no âmbito deste município o "Kit alimentação de férias" para os alunos da rede pública do ensino municipal.**

Número protocolada: 0240/2023

Assunto: ADILSON GONÇALVES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vem a Plenário, ***requerer*** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que se verifique junto ao setor responsável, a possibilidade de **se providenciar iluminação adequada no bairro Airuoca, principalmente nas imediações da capela e salão de festas.**

URGÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 032/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 033/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: "ACRESCENTA O INCISO XXVII NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1783 DE 23 DE MAIO DE 2019 ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 034/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 035/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA", NESTA CIDADE DE MENDONÇA/SP, e dá outras providências.

Substituído pelo 001/2023 do Poder Executivo.

PROCESSO: **Projeto de Lei n° 036/2023 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO AOS BENS PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO ESPECIFICADO", e dá outras providências.

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

PROCESSO: **Projeto Substitutivo 001/2023 do Projeto de Lei n° 035/2022 do Poder Executivo.**

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA", NESTA CIDADE DE MENDONÇA/SP, e dá outras providências.

O Projeto de Lei Substitutivo foi aprovado por unanimidade e sem alteração.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Número protocolada:0016-2023 do Poder Legislativo

Assunto: MARCIO RAFAEL FARINAZZO, REGIANE APARECIDA VIEIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA, MARIA CRISTINA ALMEIDA, ADILSON GONÇALVES DA SILVA, CRISTIANO FERNANDES PINTO, HERICSON DE CARVALHO LINO, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e MILTON CESAR MARCOSSEM, que estas subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE Moção de Congratulação à enfermeira **BÁRBARA OLIVEIRA COSTA**, pelo atendimento de socorro ao cidadão Mendoncense **JOSÉ VITOR BOMBARDA ZANINI** prestado no dia 21 de julho do corrente ano.

A moção congratulação foi aprovada por unanimidade e sem alteração.

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo passamento das Senhora **Joana Maria de Souza Mantovani** e **Cecilia Ana dos Santos** e do Senhor **Manoel Crispim Filho**.

A moção foi aprovada por unanimidade e sem alteração.

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 015/2023
DISPENSA Nº. 015/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – COMPRA DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 10/08/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Mendonça.

2.0 ESPECIFICAÇÃO

2.1 – 03(três) camisetas tecido malha fria, gola V e bordado ao lado direito o brasão da Câmara Municipal;

2.1 10 (dez) camisetas modelos Polo, tecido pique maga curta e ao lado direito o bordado do brasão da Câmara Municipal;

2.2 01(um) camiseta tecido tricoline manga curta e ao lado direito bordado do brasão da Câmara Municipal;

2.3 01(um) camisa tecido tricoline manga longa e ao lado direito bordado do brasão da Câmara Municipal.

3- QUANTITATIVO

3.1 – 15(quinze) uniformes.

4.0 JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando as solicitações dos servidores, o objetivo é melhor identificar os servidores, manter a excelência nos atendimentos ao público, bem como garantir a organização do ambiente de trabalho.

5.0 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R$972,00 (novecentos e setenta e dois reais)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa que apresentar o menor preço, em caso de compra pela internet pagamento a vista.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

9.2 :

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	009
Material de Consumo	3.3.90.30.00

Câmara Municipal de Mendonça, 07 de agosto de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....

PROCESSO Nº. 016/2023
DISPENSA Nº. 016/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 10/08/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1. – DO OBJETO:

Contratação de empresa para digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento de documentos digitalizados e suporte de implantação dos documentos digitalizados no sistema, reimplantação e configuração do sistema quando necessário..

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Digitalizações de documentos (diversos),

2.2 Suporte para o sistema de gerenciamento de documentos digitalizados,

2.3 Reimplantação e configuração do sistema quando necessário,

2.4 Orientação ao usuário,

2.5 Suporte via remota ou presencial,

2.6 Digitalização de até 8.000 (oito mil) páginas ou documentos anuais,

2.7 Sistema integrado em 3(três) computadores da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Visando manter o controle e reduzir significativamente os gastos com cópias de documentos,

redução de despesas administrativas e tempo buscando agilidade nos procedimentos.

3.2 Segurança no armazenamento dos arquivos, segurança das informações, segurança contra a perda dos documentos. Vantagens essas que somente foram possíveis com o avanço da tecnologia.

3.4. Por fim esses benefícios trazidos pela contratação em tela resultarão em crescimento institucional, que estará mais eficiente, célere, e atento aos anseios da sociedade em geral.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais) valor global. R$781,66 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) valor mensal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

7.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

7.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

7.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

7.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

7.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

8.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação;

8.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

8.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

8.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

8.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

8.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

8.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

11. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O prazo do contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes de execução correrão a conta da seguinte dotação;

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	011
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Câmara Municipal de Mendonça, 07 de agosto de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....

PROCESSO Nº. 017/2023

DISPENSA Nº. 017/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 10/08/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1. – DO OBJETO:

1.1 Contratação de prestação dos serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Mendonça, dos trabalhos realizados pelos Vereadores desta Casa Legislativa.

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1 Triagem mínima de 5.000(cinco mil) exemplares, circulando em mais de 10(dez) municípios da região de São José do Rio Preto.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de serviço para divulgação de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Mendonça em jornal impresso se faz necessária para acompanhamento das notícias veiculadas diariamente nos periódicos, mantendo a transparência, exigindo a publicidade em Jornal com visibilidade na região. Proverá acesso a informações de maneira rápida.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) valor global. R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) valor mensal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

7.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

7.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

7.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

7.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

7.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

8.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação;

8.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

8.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

8.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

8.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

8.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

8.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

11. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O prazo do contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes de execução correrão a conta da seguinte dotação;

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Administração da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000
Ficha	011
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00

Câmara Municipal de Mendonça, 07 de agosto de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....